

06
A

TERMO DE REFERÊNCIA

I – MODALIDADE PRETENDIDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 75, II, Lei nº 1.433/2021 c.c. Art. 2º, II, DM nº 7.991/2024).

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de informática, cessão e direito de uso, implantação e suporte técnico de sistema (software) para gestão e emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Declarações mensais de serviços tomados, monitoramento e comunicação com o DTE-Municipal (Domicílio Tributário Eletrônico do Município).

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade da manutenção dos serviços prestados que não implicaria mudanças estruturais, portanto não afetaria a continuidade dos trabalhos do Fisco Municipal, ou seja, na eventual paralisação do sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica do Município (NFS-e) e Declarações de Serviços Tomados, que é usada por todos os contribuintes e impactaria na arrecadação municipal.

III - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O valor se encontra previsto no orçamento da Secretaria de Finanças (Dotação 2024 - 693 Vínculo 01.110.0000)

IV - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de informática, cessão e direito de uso, implantação e suporte técnico de sistema (software) para gestão e emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Declarações mensais de serviços tomados, monitoramento e comunicação com o DTE-Municipal (Domicílio Tributário Eletrônico do Município).

V – JULGAMENTO

Tipo: Menor preço.

VI - FONTES DE RECURSO

du

Recursos próprios.

VII – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12 (meses) meses / Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20 (vinte) dias.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à contratada de acordo com o estabelecido; comunicar à contratada qualquer anormalidade; notificar previamente a contratada quando necessário.

X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a execução do objeto contratado no local, prazo e quantidades solicitadas; adotar medidas e precauções tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e terceiros, porém sempre responsável por quaisquer consequências decorrentes desses danos e pelos atos por eles praticados; realizar adequações que forem necessárias durante a vigência do serviços.

XI - GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

XII – SANÇÕES

Não consta.

XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL

12 (doze) meses.

XIV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – PADRÃO

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Da Pessoa Jurídica

I - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso de empresa individual, prova de registro empresarial;

07
H

Handwritten signature

08
K

II - Certidão conjunta Negativa de débitos ou, positiva com efeito de negativa, relativa a Tributos Federais;

III - Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual

IV - Certidão de regularidade com FGTS

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

VI - Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial com data de emissão não superior a 90 dias.

Da Pessoa Física

I - Documento de identificação com foto

II - Comprovante de Situação Cadastral no CPF expedido pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal;

457

**Prefeitura do Município de Itatiba****010 - SECRETARIA DE FINANÇAS - PMI****002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI****REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS****Número RS**
26 / 2024**Unidade Administrativa Requisitante**
002.010.001.002.002 SEÇÃO DE RECEITA - PMI**Usuário RC**
AGAVA**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.26.0352-7 - Serviço	UN	12,000	1.600,0000	19.200,00
Contratação de empresa especializada em serviços de informática, cessão e direito de uso, implantação e suporte técnico de sistema (software) para gestão e emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Declarações mensais de serviços tomados, monitoramento e comunicação com o DTE-MUNICIPAL (Domicílio Tributário Eletrônico do Município)					
Estimativa de Custo Total					19.200,00

Dotação**Elemento da Despesa****Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE**Bairro:** JARDIM DE LUCCA**Observações Gerais****Estimativa de Custo Realizada na****Fonte de Recursos/Convênio****Justificativa da Compra**

Continuidade de Fiscalização junto ao sistema emissor de Nota Fiscal Serviços Eletrônica (NFSe) já utilizado pela Auditoria Fiscal.

Depto. Requisitante
25/01/2024**Secretário**
25/01/2024**Autorização do Responsável**
____/____/2024